

PORTARIA EJUD16 Nº 66/2022

São Luís, 30 de junho de 2022.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Protocolo SUAP 3412/2022,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº 64/2022, de 15 de junho de 2022, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Lisboa/São Luís, e o pagamento de 7½ (sete e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (1 bagagem, conforme art. 25 da Portaria GP nº 917/2019) à Excelentíssima Senhora **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**, Desembargadora do TRT 16ª Região, Membro do Conselho Consultivo da Escola Judicial, matrícula nº 663, a fim de participar do “X Fórum de Lisboa – *Governance* da Ordem Jurídica em Transformação”, a ser realizado no período de 27 a 29 de junho, na cidade de Lisboa, em Portugal.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



**Márcia Andrea Farias da Silva**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Diretora da Escola Judicial